

PORTARIA Nº 589/2018

**Concede Licença Prêmio a
Servidor Municipal.**

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 90 (noventa) dias de Licença Prêmio à servidora municipal **Sônia Cadore**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2003/2008, a contar de 04 de março de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

**Matione Sonego
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 05-12-2018

**Agueda Elisabete Recke Foleto
Secretaria Municipal de Administração**